



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

P O R T A R I A N° 56/2012/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz de Direito e Eleitoral de Itajá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 106ª ZE, com sede no Município de CAÇU-GO, no período de 6 a 11.2.2012, consoante Decreto Judiciário nº 264/2012, de 3.2.2012, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2012.

  
Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**

Presidente